



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE EXTREMOZ  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE EXTREMOZ  
RUA PRESIDENTE CAFÉ FILHO, 30 A, CENTRO - EXTREMOZ

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL  
DO EXTREMOZ PREV.

Aos 09 dias do mês de junho do ano de 2021, às 08h00, na sede do EXTREMOZPREV, localizada na Rua Pedro Vasconcelos, Nº 30A, Bairro de São Miguel Arcanjo – Extremoz/RN, a convite da Sra. Solígia Maria de Freitas Oliveira, Diretora Executiva do ExtremozPREV, reuniram-se em assembleia geral ordinária os membros dos servidores ativos e inativos, com o objetivo de fazerem um estudo detalhado da minuta da reforma da previdência, elaborada pelos assessores jurídicos: Daniel Rousseau Lacerda de França e Fernanda Larissa do Nascimento Cardoso. Antes de darmos início a leitura do referido texto e ainda com poucos conselheiros presentes, Dra. Larissa fez uma breve explanação a respeito do mesmo, detalhando minuciosamente a forma e o tempo que levaram para elaboração do referido texto da minuta, expondo também a importância de termos como base o cálculo atuarial o qual está em estudo e sendo realizado pela assessoria que foi contratada por nosso instituto. Sua fala foi complementada Pelo Sr. Edivan Souza dos Santos, presidente do conselho administrativo deste, que ao dar abertura a leitura da minuta, expôs em projeção as notas técnicas que foram enviadas via grupo de whatsapp dos conselheiros, pelo Sr. Daniel Rousseau. Essas que embasam a emenda constitucional 103, que trata da reforma geral da previdência. O referido advogado fez uma explicação detalhada da lei, elencando toda a história em torno desta. Na ocasião, conversamos sobre a ausência da maioria dos conselheiros, uma vez que, até o presente momento, faziam-se presentes apenas três, fator este que foi sendo amenizado com a chegada de outros membros que compõem nosso conselho administrativo e fiscal. Durante a leitura, foram sugeridas algumas alterações no texto, de forma que as mudanças a serem feitas não fossem tão prejudiciais a vida laboral dos servidores e que explicasse com mais clareza alguns artigos que estarão na lei, tais como: revisão das alíquotas em relação aos níveis dos servidores, de forma que nem todos sejam obrigados a contribuir, levando em consideração o teto salarial, sugerido pelo Sr. Edivan Souza dos Santos, bem como refazer o artigo 37, expondo as atribuições do magistério, para que este seja mais claro no tocante aos funcionários que compõe esta categoria, solicitado pela Sra. Solígia Maria de Freitas Oliveira. Dando continuidade aos estudos, Dra. Larissa prosseguiu com a leitura e explicação dos tipos de aposentadorias e pensões, relatando as mudanças sugeridas, sendo assessorada por Dr. Daniel, que complementava suas explicações e sanava as dúvidas que surgiam no decorrer desta. O conselheiro Jerry Alexandre discordou a respeito do aumento da idade de aposentadoria das

mulheres, que aumentou 7 (sete) e anos e dos homens apenas 5 (cinco), levando em consideração que elas também possuem afazeres domésticos, além da vida profissional, enquanto o conselheiro Marcelo deu sua contribuição na explicação da leitura do artigo 35, parágrafo 2º. Com o avanço da hora e entendendo a necessidade da Dra. Larissa que iria participar de uma reunião em outro município, foi de comum acordo remarcar outra data para dar continuidade aos estudos do documento em pauta, que foi parado na página 07, artigo 6º. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião, e para constar, eu SOLIGIA MARIA DE FREITAS OLIVEIRA, na condição de secretária, no momento, secretariei a presente reunião, razão pela qual lavro e subscrevo a presente ATA, que após lida e estando em conformidade com as ações desenvolvidas na reunião, vai assinada por mim, pelos demais presentes:

Soligia Maria de Freitas Oliveira  
M. F. F. F.  
Leandro de Souza Paulo Costa  
maria louane cristine medeiros de lima  
Márcia de Lima, jufo  
Francieleme de Souza  
Daniel Paesani Leado de Franck  
Fernando Leino do N Cardoso